

Imagens da Central de Monitoramento de Búzios ajudam

Pág 02

### Feira de Artes Manuais tem edição ampliada no fim de semana em Teresópolis

Vitrine do legítimo artesanato do município, a feira 'Teresópolis Artes Manuais' tem edição especial de quinta, 13, a domingo, 16, no Espaço Cultural Higino, no Alto. Reunindo mais de 30 artesãos e sua variada produção em couro, tecido, linha...

### Prefeito de Cabo Frio sanciona Lei que institui anistia de juros de impostos municipais

O prefeito de Cabo Frio, José Bonifácio, sancionou, na última quinta-feira (6), a Lei Municipal n.º 3.723, que institui o Programa "Concilia Cabo Frio". A legislação estabelece anistia de juros e multas... Pag 02

### **Novos roteiristas** de todo o país podem se inscrever em projeto do Sesc

Estão abertas até o dia 25 deste mês as inscrições para o 5º Argumenta, projeto do Serviço Social do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Sesc RJ). O Argumenta é um laboratório imersivo gratuito que oferece capacitação e consultoria... Page 12

### Internações por infarto aumentam mais de 150% no Brasil

Um levantamento do Instituto Nacional de Cardiologia (INC) mostra que, entre 2008 e 2022, o número de internações por infarto aumentou no Brasil. Entre os homens, a média mensal passou de 5.282 para 13.645, alta de 158%. Pág 12

# Inscrições para o Curso Técnico de Música da Emart em Macaé se encerram no dia 15



município.

### Feira de Artes Manuais tem edição ampliada no fim de semana em Teresópolis



Vitrine do legítimo artesanato do município, a feira 'Teresópolis Artes Manuais' tem edição especial de quinta, 13, a domingo, 16. no Espaco Cultural Higino, no Alto, Reunindo mais de 30 artesãos e sua variada produção em couro, tecido, linha, barbante, palha, madeira, vidro, cerâmica, metal e pedraria, entre outros materiais, a feira faz parte da programação de Aniversário da Cidade.

A mostra foi criada pela Secretaria Municipal de Cultura, por incentivo da Primeira-dama, Paula Schütte Claussen, para apresentar a criatividade

e gerar oportunidade de vendas e futuros negócios para os participantes.

#### Servico:

Feira de artesanato 'Teresópolis Artes Manuais' - Edição Especial

132 Anos de Teresópolis

Dia: 13 a 16 de julho (quinta a domingo) Horário: 10h às

19h

Local: Espaço Cultural Higino (Av. Oliveira Botelho, 365 - Alto).

Entrada Franca

### e a qualidade do trabalho artesanal do município, valorizar os profissionais

#### Na sexta-feira (07), numa ação integrada com a Secretaria de Segurança e Ordem Pública de Búzios, por meio da Central de Monitoramento, a equipe da 5ª CIA identificou e localizou um indivíduo responsável por

Um desses furtos foi praticado na quinta-feira (06), numa drogaria, no bairro de Manguinhos. Após analisar diversas imagens das câmeras de segurança

diversos furtos em comércios do

espalhadas em pontos estratégicos do município, foi possível identificar, localizar e prender o acusado, no canto esquerdo de

Imagens da Central de Monitoramento de Búzios ajudam PM a

Na ocasião, os agentes encontraram em posse do acusado um aparelho celular, medicamentos e diversos cosméticos que foram furtados da drogaria. O indivíduo confessou os furtos para os agentes da 5ª CIA, que apresentaram ocorrência e o encaminharam para a 127<sup>a</sup> DP.



Edição Nº 1.177, 12 de julho de 2023

### Prefeito de Cabo Frio sanciona Lei que institui anistia de juros de impostos municipais

O prefeito de Cabo Frio. José Bonifácio, sancionou, na última quinta-feira (6), a Lei Municipal n.º 3.723, que institui o Programa "Concilia Cabo Frio". A legislação estabelece anistia de juros e multas sobre débitos tributários inscritos em Dívida Ativa e gerados até 31 de dezembro de 2022, visando promover a recuperação de créditos da Fazenda Municipal. A Lei foi publicada na última sexta-feira (7), na edição n.º 728 do Diário Oficial do Município (págs. 6 a 10) e pode ser acessada pelo endereço http://rj.portaldatransparencia. com.br/prefeitura/cabofrio/?pagina=abreDocumento&arquivo=3FE-2015E884D.

Poderão aderir ao Progra-

ma "Concilia Cabo Frio" pessoas físicas e iurídicas, de direito público ou privado, inclusive aquelas que se encontrarem em recuperação judicial. O Programa terá a duração fixada em edital a ser publicado nos próximos dias, pela Secretaria Municipal de Fazenda, limitada a 60 dias improrrogáveis.

O "Concilia Cabo Frio" estabelece diversas modalidades de acordo de conciliação, com descontos que variam de 10% a 100% sobre os juros e as multas, dependendo do número de parcelas a serem pagas. Os débitos referentes ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) são os únicos não contemplados pelo Programa.

A isenção total de acrés-

cimos moratórios está prevista no caso de pagamento do débito à vista. Para o caso de acordo de pagamento em até seis parcelas consecutivas, o desconto será de 80%; em até 12 parcelas consecutivas, o desconto será de 60%; e em até 18 parcelas consecutivas, de 50%. Quem optar pelo parcelamento em 24 vezes, terá abatimento de 40% nos juros e multas sobre o débito, enquanto o parcelamento em 48 vezes dará direito a 10% de abatimento.

O Programa "Concilia Cabo Frio" é uma oportunidade para aliviar a situação de muitas famílias cabo-frienses, que sofreram com os efeitos da crise financeira provocada pela pandemia.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90 Site: www.logusnoticias.com.br E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ Cep: 28640-000 Tel: (22) 99251-8728 (Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

### Defesa Civil testa cancelas para evitar passagem de veículos durante enchente na Coronel Veiga, em Petrópolis

A Defesa Civil de Petrópolis, na Região Serrana, fez, nesta segunda-feira (10), o primeiro teste nas cancelas de segurança automáticas instaladas no corredor Ponte Fones - Obelisco. cortadas pelo rio Quitandinha, na rua Coronel Veiga.

O sistema de bloqueio de vias por cancelas automáticas faz parte do protocolo de inundação e foi instalado na região por causa dos constantes alagamentos e tem o objetivo de evitar que os veículos circulem no meio da enchente.

Os testes vão seguir as mesmas diretrizes já adotadas pelo teste do sistema de alerta sonoro: todo dia 10, sendo este às 10h30. O objetivo é garantir que todo o sistema esteja em perfeito funcionamento no momento em que for necessário o acionamento.

Além das cancelas, também foram testados os demais equipamentos do sistema: as sirenes e os painéis luminosos. Estes visam a orientação e alerta antecipado.

A instrução, durante o momento de chuvas fortes, é que os pedestres aguardem na ilha de segurança mais próxima e os veículos desviem suas rotas.

Durante o teste das cancelas automáticas, a primeira ação realizada é a emissão de um aviso sonoro e luminoso que dura cerca de 5 minutos. Essa medida tem como objetivo informar e orientar os motoristas e pedestres que estão transitando pelo local.

O operador do sistema realizou o acionamento, resultando no bloqueio da via por apenas 1 minuto. Após a conclusão dos testes, a cancela foi levantada e o fluxo de veículos retornou à normalidade.

A equipe de monitoramento da Defesa Civil acompanha 24 horas as condições hidrometeorológicas que pautam as ações operacionais e de gestão de risco.







#### COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA-CA-DEP

# ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2023 DE 14/06/2023

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/ 000232/2023	02/06/2023	INDEFERIDO
02	PMARA/ 000233/2023	06/06/2023	INDEFERIDO
03	PMARA /000241/2023	12/06/2023	INDEFERIDO
04	PMARA/ 000242/2023	12/06/2023	INDEFERIDO

Jose Geraldo dos S. Junior Presidente - CADEP

#### PORTARIA Nº 740 DE 06 DE JULHO DE 2023

## EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.205/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14.205/2023.

#### **RESOLVE:**

- I EXONERAR, A PEDIDO, a servidora LUCIANE TE-LES ARAUJO, Efetiva, Merendeira, Matrícula 79.967.802, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 14.205/2023.
- II A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 29/06/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.
- III Determinar à Secretaria Municipal de Administração SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

### PORTARIA Nº 741 DE 06 DE JULHO DE 2023

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL O SERVIDOR JOEL COSTA DE ANDRADE – MATRÍCULA 9.960.888, OCUPANTE DO CARGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo n.º 2.765/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5° XXXVI, "a Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada";

Considerando, que a aprovação e posse do servidor público estável em novo concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

#### RESOLVE:

- I DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de Orientador Pedagógico, ocupado pelo servidor JOEL COSTA DE ANDRADE, matrícula 9.960.888, no qual foi investido em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Orientador Pedagógico, a contar de 03/02/2023.
- II Fica assegurado ao mesmo o direito constitucional de Recondução ao cargo de Orientador Pedagógico, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.
- III PROMOVA a SEADM Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

### PORTARIA Nº 742 DE 06 DE JULHO DE 2023

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL O SERVIDOR AR-THUR TAVARES DA SILVA – MATRÍCULA 9.961.110, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo n.º 14.509/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5° XXXVI, "a Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada";

Considerando, que a aprovação e posse do servidor público estável em novo concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

#### **RESOLVE:**

- I DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de Professor I, ocupado pelo servidor ARTHUR TAVARES DA SILVA, matrícula 9.961.110, no qual foi investido em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Professor Docente-2 Ciências, a contar de 03/07/2023.
- II Fica assegurado ao mesmo o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor I, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.
- III PROMOVA a SEADM Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 $\label{lem:continuous} \textbf{Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.}$ 

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.







#### PORTARIA Nº 743 DE 06 DE JULHO DE 2023

## AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.024/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4°, da Lei Complementar n.° 038, de 13/11/2006.

#### **RESOLVE:**

- I AUTORIZAR a servidora KARLA VIEIRA SANTA-NA, o seu pedido de ascensão, do cargo de Professor II, Matrícula n.º 992.448, para o cargo de Professor I Educação Especial, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria n.º 707/2023.
- II Fica a Secretaria Municipal de Administração SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### <u>ERRATA</u>

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ, BIÊNIO 2023/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araruama-RJ, em cumprimento da Lei Nº 2.574 de 20 de junho de 2023, que altera a Lei Nº 2.189 de 12 de julho de 2017 e dá outras providencias e do Decreto Nº 055, de 14 de abril de 2021, vem tornar público a toda a sociedade os procedimentos para o processo de escolha dos Conselheiros Municipais oriundos do poder público e das entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente do Município de Araruama-RJ (COMDEMA) como membros no biênio 2023 /2025, a realizar-se no dia 21 de julho de 2023, às 15 horas em primeira convocação e a segunda, 15 minutos após, com qualquer número, no Parque de Exposições, Fazendinha, Araruama-RJ.

Para o exercício de suas atribuições, o COMDEMA é constituído por Conselheiros indicados por órgãos públicos e entidades comprovadamente representativas da sociedade, em dia com suas atividades e que provem a sua existência apresentando anualmente um relatório das ações desenvolvidas, cópia do alvará do ano em curso e das atas de reuniões (Decreto Nº 055, art. 5º) e tem a seguinte formação (Lei Nº 2.574/2023):

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
  - b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de

AM-NIO

Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- g) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores, indicado pala(o) Presidente do Poder Legislativo;
- h) 07 (seis) representante das associações, organizações civis, cooperativas, universidades, estabelecimentos de ensino, sindicatos, cuja finalidade esteja diretamente relacionada à defesa do meio ambiente, indicados pelas mesmas em Plenária, previamente convocada e publicada para este fim;
- i) 02 (dois) representantes de prestadores de serviços de saneamento básico.

Araruama, 06 de julho de 2023.

Ana Paula Rodrigues de Souza Secretária Municipal de Meio Ambiente

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Ata de Registro de Preços nº 036/FUMSA/2023, Pregão Presencial SRP n.º 017/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a empresa JBT INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP,

referente ao erro material constante da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, processo administrativo n.º 25.075/2022.

#### Onde se lê:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Insumos para atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.					
38	Fórmula líquida especializada para auxiliar o controle glicêmico. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.Densidade calórica: 1,0 kcal/mL,Proteínas: 18% (85% caseinato de sódio e cálcio e 15% proteína isolada se soja),Carboidratos: 33% (50% amido de tapioca; 34% maltodextrina e 16% frutose),Lipídeos: 49% (98% óleo de canola e 2% lecitina de soja),Fibras:15 g/L (42% goma guar parcialmente hidrolisada, 34% fibra de soja e 24% inulina).Osmolalidade: 400 mOsm/kg de água.  Embalagem: 200 ml. Validade mínima: um ano	Fr.	960	NESTLÉ NOVASOURCE GC	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>

Leia -se:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Insumos para atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.					







#### Continuação Pág. 4 - ERRATA

38	Fórmula líquida especializada para auxiliar o controle glicêmico. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.Densidade calórica: 1,0 kcal/mL,Proteínas: 18% (85% caseinato de sódio e cálcio e 15% proteína isolada se soja),Carboidratos: 33% (50% amido de tapioca; 34% maltodextrina e 16% frutose),Lipídeos: 49% (98% óleo de canola e 2% lecitina de soja),Fibras:15 g/L (42% goma guar parcialmente hidrolisada, 34% fibra de soja e 24% inulina).Osmolalidade: 400 mOsm/kg de água.  Embalagem: 200 ml. Validade mínima: um ano	Fr.	960	NESTLÉ NOVASOURCE GC	<u>R\$20.05</u>	R\$19.248.00	
----	--	-----	-----	-------------------------	-----------------	--------------	--

Araruama, 03 de Julho de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha Procuradora Geral do Município – PROGE PMA

## ATO N° 218 DE 10 DE JULHO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear a Sra. DENISE MARIA DA SILVA VALLADÃO SEIXAS do cargo comissionado de CHEFE DE FINANÇAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### PORTARIA SEDUC/075/2023 de 04 de julho de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor HIGOR FRANCESCHI MOTA, para o cargo efetivo/comissionado de Diretor, Função de Chefia Intermediária, para responder interinamente na E.M. Anderson Domingues de Oliveira, no período do dia 03 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de julho de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA 79962615

#### PORTARIA SEDUC/076/2023 de 06 de julho de 2023

## A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função:

#### **RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO MENEZIA MARIA DE OLIVEI-RA MOREIRA, do cargo comissionado de Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária, na P.E.M. Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos, a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 06 de julho de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA 79962615

#### PORTARIA SEDUC/077/2023 de 06 de julho de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR MENEZIA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA, para o cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária,** FCI- 2- 70%, na P.E.M. Com. Sergio Ribeiro de Vasconcellos, a contar de 02 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 07 de julho de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA 79962615

#### **PORTARIA Nº184/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

I – NOMEAR, ABNER LUCAS FELICIANO ACARIO, inscrito no CPF nº 167.652.487-81, para tomar posse do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

 $\label{lem:registre-se} \textbf{Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.}$ 

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.







#### **PORTARIA Nº185/2023**

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, Sra. CRISTIANA ROCHA MACHADO, inscrita no CPF nº 073.926.037-52, para tomar posse do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **PORTARIA Nº186/2023**

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, Sra. SABRINA GUIMARÃES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 118.416.257-36, para tomar posse do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **PORTARIA Nº187/2023**

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, Sra. VITÓRIA ALVES FARIA, inscrita no CPF nº 172.195.267-50, para tomar posse do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **PORTARIA Nº190/2023**

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, KELLY CHRISTINA DOS SANTOS NERES SOUSA, inscrita no CPF nº 002.056.077-05, para tomar posse do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### PORTARIA Nº193/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, GISELE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 094.786.057-63, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.







Página 7

#### **PORTARIA Nº194/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA IN-GLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, THAIS CRISTINA EMERICK DE AL-BERNAZ CRESPO, inscrito no CPF nº 129.851.517-32, para tomar posse do cargo de PROFESSOR I LINGUA INGLESA mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **PORTARIA Nº195/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA IN-GLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, GABRIELE FALK, inscrito no CPF nº 103.922.137-88, para tomar posse do cargo de PROFES-SOR I LINGUA INGLESA mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **PORTARIA Nº197/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, PAULA RENATA CARDOSO DA CRUZ, inscrito no CPF nº 035.912.497-69, para tomar posse do cargo de PROFESSOR I MATEMÁTICA mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### PORTARIA Nº200/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, DIEGO DE CARVALHO ROSA, inscrito no CPF nº 130.439.837-42, para tomar posse do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **PORTARIA Nº201/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, LORENA DO LAGO VIEIRA, inscrito no CPF nº 122.704.877-70, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.







#### PORTARIA N°202/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, JURACI DE SOUZA MARQUEZ, inscrito no CPF nº 080.390.887-39, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### PORTARIA Nº203/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

I – NOMEAR, SABRINA AMORIM MACIEL MARCÊS, inscrito no CPF nº 126.951.127-00, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

 II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **PORTARIA Nº204/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

I – NOMEAR, YARA COUTINHO DE FREITAS, inscrito no CPF nº 135.766.697-79, para tomar posse do cargo de PROFESSOR II, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### PORTARIA Nº207/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

- I NOMEAR, ROSANE DE AZEVEDO COELHO, inscrito no CPF nº 009.976.597-77, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **PORTARIA Nº208/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, GILMARA DE SOUZA AGUIAR, inscrito no CPF nº 036.011.016-96, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.







Página 9

#### **PORTARIA Nº209/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37. Il da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, CACELY DE SOUZA ALMEIDA, inscrito no CPF nº 095.116.457-06, para tomar posse do cargo de PROFESSOR II, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

> Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" **Prefeita**

#### **PORTARIA Nº211/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37. Il da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, CAROLINE QUESPANER OVIDIO, inscrito no CPF nº 121.670.977-78, para tomar posse do cargo de PROFESSOR II, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

> Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### PORTARIA Nº212/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, DARLANE PORTO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 147.688.827-22, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

> Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" **Prefeita**

#### **PORTARIA Nº213/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR. LUCIANNY DE OLIVEIRA BRANDÃO. inscrito no CPF nº 169.503.337-06, para tomar posse do cargo de PROFESSOR II, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

> Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" **Prefeita**

#### **PORTARIA Nº215/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, ANA LUCIA DA SILVA DA COSTA, inscrito no CPF nº 154.878.377-32, para tomar posse do cargo de PROFESSOR II, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.







#### **PORTARIA Nº216/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

I – NOMEAR, SUZANA COUTINHO TRINTADE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 094.453.227-62, para tomar posse do cargo de PROFESSOR II, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### PORTARIA Nº217/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

I – NOMEAR, SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 044.552.017-50, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

 II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **PORTARIA Nº218/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

I – NOMEAR, MARCELA SENNA CEARA, inscrito no CPF nº 112.900.297-76, para tomar posse do cargo de PROFESSOR II, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **PORTARIA Nº219/2023**

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

I – NOMEAR, YARA MARGARETH DE SOUZA, inscrito no CPF nº 332.069.887-72, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### PORTARIA Nº220/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

- I NOMEAR, JANE APARECIDA DA SILVA, inscrito no CPF nº 041.309.477-45, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.
- II O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.







#### PORTARIA Nº 689 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

#### NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e conforme dispõe o Artigo 6º, do Decreto nº 025/2009,

#### **RESOLVE:**

I – Consoante o que estabelece o Artigo 6º, do Decreto nº 025, de 19 de fevereiro de 2009, que regulamenta a modalidade de Licitação denominada Pregão, **nomeia a Comissão de Pregão**, composta dos seguintes membros:

PREGOEIRO: CAIO BENITES RANGEL

SUPLENTE: FÁBIO ARANTES GUIMARÃES

**EQUIPE DE APOIO:** 

Servidora: Cristiane Tavela Lemes

Servidor: Welton Pinto Barbosa

Servidor: Mario Ely Aguiar de Souza

Servidor: Renata Lima Chagas

Servidora: Bruna Faria Pereira Lourenço

Servidora: Daisimar Nogueira Pereira Pinto

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### PORTARIA Nº 690 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e conforme dispõe o Artigo 6°, do Decreto nº 025/2009,

#### **RESOLVE:**

I – Consoante o que estabelece o Artigo 6º, do Decreto nº 025, de 19 de fevereiro de 2009, que regulamenta a modalidade de Licitação denominada Pregão, **nomeia a Comissão de Pregão**, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: FÁBIO ARANTES GUIMARÃES

SUPLENTE: CAIO BENITES RANGEL

EQUIPE DE APOIO:

Servidora: Cristiane Tavela Lemes

Servidor: Welton Pinto Barbosa

Servidor: Mario Ely Aguiar de Souza

Servidor: Renata Lima Chagas

Servidor: Renato Vinicius Menezes do Nascimento

Servidora: Bruna Faria Pereira Lourenço

Servidora: Daisimar Nogueira Pereira Pinto

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 (1º Aditamento de Prazo) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS nº. 095-A/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n°120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Claudio Leão Barreto, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, DECLAN COMERCIO SERVIÇOS E AS-SESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.433.077/0001-00, com sede na Rua Mario Theopilo Guerra, s/nº, Lote 01, Quadra 15, Loja 03, Nova São Pedro, São Pedro da Aldeia/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr. Claudio Norberto Gonçalves, portador do documento de identidade nº 0366942, expedido pelo DPF/RJ, CPF: 037.649.357-74, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.923/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 095-A/2022, cujo objeto é a "aquisição de insumos brutos diversos para drenagem pluvial e pavimentação com lajotas de concreto intertravados no município", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 7.923/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas

alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095-A/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de Maio de 2023 e a terminar em 12 de Maio de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

### II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 02.017.001.15.451.00019, ED 4.4.90.51.00.00.

#### III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA Lívia Bello Prefeita

Claudio Leão Barreto Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

DECLAN COMERCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI Claudio Norberto Gonçalves Representante Legal

Testemunhas:

 Nome :	
Nome:	
CPF:	
Nome:	
CPF:	

# Inscrições para o Curso Técnico de Música da Emart em Macaé se encerram no dia 15

Mais de 400 pré-inscrições para o processo seletivo do Curso Técnico em Instrumento Musical e Canto já foram recebidas pela Escola Municipal de Artes Maria José Guedes (Emart). Os candidatos deverão ter noções básicas de música, comprovadas em uma prova teórica e uma prática no instrumento musical para o qual o candidato se inscreveu ou canto, ambas presenciais e eliminatórias.

Tanto as pré-inscrições quanto as aulas na Emart, uma das poucas escolas no Estado do Rio de Janeiro a oferecer cursos públicos de música e de teatro em nível técnico, são gratuitas. O número de vagas para cada instrumento e canto estará afixado na secretaria da Emart no dia da prova teórica. O prazo de pré-inscrição termina às 17h do dia 15 de julho. O Edital 2023/2 e o formulário de pré-inscrição online estão disponíveis no Portal da Prefeitura de Macaé.

As vagas são para aulas profissionalizantes de Baixo Elétrico, Bateria, Flauta-Transversa, Guitarra, Piano, Saxofone, Teclado, Violão e Canto. Elas serão oferecidas nos turnos da manhã, tarde e noite, de acordo com disponibilidade do professor. Para participar da seleção é necessário ser maior de 16 anos e ter concluído o Ensino Médio (E.M.) ou estar cursando o segundo ano deste nível de ensino.

O conteúdo programático da prova de percepção musical e de teoria e da prova de solfejo, leitura métrica, ditado rítmico e melódico estão disponíveis no edital, com indicação bibliográfica. O documento tam-

bém orienta para as provas de instrumento musical e de canto.

#### Cronograma

A primeira etapa da seleção será realizada no dia 31 de julho no Colégio Municipal Maria Isabel Damasceno Simão. A prova poderá ser feita às 9h, às 14h ou às 18h, conforme opção do candidato durante o preenchimento do formulário online de pré-inscrição. O resultado desta etapa será divulgado no Portal da Prefeitura em 4 de agosto, após as 12h. Já a prova prática do candidato

classificado como apto será realizada individualmente, no período de 7 a 10 de agosto, entre 10h e 20h.

A sede da Emart, na Av. Rui Barbosa, 780, no Centro da cidade, está sendo reformada. Por isso, a escola está funcionando provisoriamente no Colégio Municipal Maria Isabel Damasceno Simão, localizado na rua Dr. Francisco Portela, 410, no Centro de Macaé. A Escola Municipal de Artes Maria José Guedes (Emart) é vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.

# Novos roteiristas de todo o país podem se inscrever em projeto do Sesc

Estão abertas até o dia 25 deste mês as inscrições para o 5º Argumenta, projeto do Serviço Social do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Sesc RJ). O Argumenta é um laboratório imersivo gratuito que oferece capacitação e consultoria especializada para novos roteiristas de todas as regiões do Brasil que tenham como proposta desenvolver um projeto original de longa-metragem de ficção. As inscrições podem ser feitas no site do projeto.

O coordenador e curador do Argumenta, Leandro Luz, também analista de audiovisual do Sesc RJ, explicou que o projeto é destinado a cineastas e roteiristas iniciantes. "Uma das características do regulamento é que a pessoa que se inscrever não pode ter feito mais que um longa-metragem de ficção, seja como diretor ou roteirista. Ela pode ter feito vários longas documentários e um longa de ficção. Mas, se tiver dois para cima, ela não está dentro do aspecto do regulamento." Os candidatos têm que estar na fase dos primeiros trabalhos e não é necessário ter experiência no mercado.

Leandro Luz informou que, no ato da inscrição, a pessoa tem que submeter um argumento de sua autoria para o longa de ficção que está propondo fazer. Esse argumento precisa ter entre seis e 11 páginas, mas não deve identificar o autor. "Tem que ser anônimo. A organização do Sesc vai conseguir identificar o autor pelo nome do roteiro."

#### Orientação

O resultado dos dez selecionados será divulgado no dia 25 de outubro. Eles participarão do 5º Argumenta entre os dias 26 de novembro e 1º de dezembro, no Sesc Nogueira, localizado na cidade de Petrópolis, região serrana fluminense. O Sesc RJ arcará com custos de transporte aéreo e terrestre, estadia e alimentação.

Cinco profissionais ex-

perientes do mercado audiovisual brasileiro vão orientar os novos autores a aprimorarem seus roteiros a fim de terem maior competitividade no mercado, para que, no futuro, eles possam viabilizar a realização dos seus longas-metragens. Leandro Luz afirmou que, dessa forma, eles estarão preparados para se inscrever em editais de financiamento.

Na edição 2022 do Argumenta, os consultores convidados foram Eduardo Nunes, Jaqueline Souza, Leandro Santos, Lucas Paraizo, Marcelo Gomes e Xenia Rivery. A lista de nomes deste ano será anunciada em breve. O projeto é realizado pelo

Sesc RJ desde 2018. O objetivo é contribuir com a cadeia produtiva audiovisual, qualificando e facilitando a penetração de projetos de todo o país nesse mercado.

Durante o mês de novembro, haverá também uma programação paralela que inclui sessões de cinema gratuitas no Centro Cultural Sesc Quitandinha (CCSQ), em Petrópolis, e nas unidades do Sesc em Nova Friburgo e Teresópolis, além de master class online ministradas por profissionais da área do audiovisual, abertas para o público em geral. As inscrições para esses eventos serão abertas em outubro.

### Internações por infarto aumentam mais de 150% no Brasil

Um levantamento do Instituto Nacional de Cardiologia (INC) mostra que, entre 2008 e 2022, o número de internações por infarto aumentou no Brasil. Entre os homens, a média mensal passou de 5.282 para 13.645, alta de 158%. Entre as mulheres, a média foi de 1.930 para 4.973, aumento de 157%.

O estudo leva em consideração dados do Sistema de Internação Hospitalar do Datasus, do Ministério da Saúde. Por isso, cobre todos os pacientes brasileiros que

usam os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), seja nos hospitais públicos ou nos privados que têm convênios. Isso representa de 70% a 75% de todos os pacientes do país.

Alguns fatores aumentam os riscos de infarto, informa o Instituto Nacional de Cardiologia. "O infarto do miocárdio acontece em populações mais idosas. E sabemos também do aumento da prevalência da obesidade na população brasileira", explica a diretora-geral do INC,

Aurora Issa.

Segundo Aurora, o frio também aumenta as chances de infarto. Dados do INC indicam que os casos são mais frequentes durante o inverno. No ano passado, o número de infartos nessa estação foi 27,8% maior em mulheres e 27,4% maior em homens na comparação com o verão.

"O frio leva à contração dos vasos [sanguíneos]", diz a especialista. "A pessoa que tem um infarto, na maioria das vezes, já tem a placa de gordura nas artérias. O que leva ao infarto é uma inflamação na placa e a formação de um trombo em cima dessa placa. As infecções, muitas vezes, são um gatilho para a inflamação."

As doenças cardiovasculares são a principal causa de morte entre homens e mulheres no Brasil. Entre 2017 a 2021, 7.368.654 pessoas morreram por esse motivo no país. De acordo com o INC, as principais formas de prevenção são a prática de exercícios físicos e a alimentação balanceada.

